

# GAZETA MEDICA DA BAHIA

Publicação mensal

ANNO XIII

MAIO, 1882

N. 11

## PATHOLOGIA INTERTROPICAL —

### ESTUDO SOBRE A ETIOLOGIA E NATUREZA DO BERIBERI

Pelo Dr. A. PACIFICO PEREIRA

(Continuação da pag. 449)

Depois de ter tratado da hematologia e da cardiopathologia do beriberi, e mostrado, com os dados ministrados pela semeiologia e anatomia pathologica, que as alterações reveladas no sangue pelo exame microscopico, assim como as que se manifestam no órgão central da circulação á observação clinica e ao exame histologico, são explicaveis pela anoxiemia, — passemos ao estudo da urina dos beribericos, que se não fornece ainda elementos de grande valor para a elucidação da pathogenia da molestia poderá talvez ser de grande auxilio para esclarecel-a quando for mais completa a analyse qualitativa e quantitava da urina, chimica e microscopica, comparada nas diversas phases da molestia, e em condições variadas, de modo que se possam apreciar os resultados, discriminando as alterações devidas á medicação das que se derivam da natureza mesma da molestia.

Aguardando o trabalho de collegas mais competentes em analyses chimicas, referirei entretanto o pouco que tenho feito n'este sentido, chamando a attenção para alguns pontos que me parecem de grande importancia para o estudo da pathogenia do beriberi.

Embora incompleto e limitado ao simples exame physico, o estudo da urina dos beribericos, em relação á quantidade, ao peso especifico, a côr, etc., era mencionado de longa data pelos pathologistas, especialmente porque achavam elles correlação notavel entre as alterações na quantidade da secreção urinaria e as diferentes phases de maior ou menor gravidade na marcha da molestia.

Geralmente acida, a urina dos beribericos diminue em quantidade durante a molestia. Em dezeseis casos em que medi exactamente, a quantidade eliminada diariamente variou entre 120 e 950 centimetros cubicos diariamente.

N'um caso grave, de beriberi mixto, que terminou pela cura depois de longo tratamento, e da retirada da doente para fóra da cidade, houve dias de supressão quasi completa da urina, e durante mais de uma semana não excedeo de 120 centimetros cubicos.

O illustrado clinico Dr. Silva Lima refere um caso em que a quantidade da urina desceo a 75 centimetros cubicos em 24 horas.

O augmento e a diminuição na quantidade da secreção urinaria são geralmente symptomas importantes para o prognostico. A observação clinica mostra que a diminuição, como era de prever, coincide geralmente com a aggravação dos symptomas, e especialmente do edema e da dyspnéa.

Com a melhora progressiva dos doentes, e sobretudo na marcha para a convalescença, por influencia de uma mudança de clima ou de localidade, é notavel o augmento da quantidade da urina expellida.

Em dois doentes de beriberi mixto que mudaram-se para um dos arrebaldes d'esta cidade (Rio Vermelho), a quantidade subio em 15 dias de 280 e 350 a 620 e 850 centi-

metros cubicos em 24 horas, coincidindo isto com uma melhora sensivel.

A influencia benéfica da mudança de localidade ou de clima, especialmente a que exerce a atmospheria maritima e fresca sobre a marcha do beriberi, faz-se sentir muito notavelmente no maior numero dos casos por este augmento produzido na secreção urinaria. É uma observação que não tem passado despercebida aos proprios doentes, sobretudo nas formas edematosa e mixta do beriberi, porque concorrendo a acção mecanica do edema para agravar mais rapidamente a molestia e accelerar sua marcha, o progresso ou a retrogradação para a convalescença são sempre mais rapidos e caracterisam-se por symptomas mais accusados do que os da fórma paralytica.

Entretanto, n'esta forma da molestia as alterações na quantidade da urina são também ás vezes muito accentuadas, o que prova que não dependem simplesmente da stase do sangue nos rins, pelos obstaculos que produzem na circulação o edema, as infiltrações e derramamentos mais ou menos generalisados.

N'um caso que tenho ainda em observação, de beriberi de fórma paralytica n'uma puerpera, a secreção urinaria desceo a 230 centimetros cubicos em 24 horas. Pela mudança da doente para uma povoação á beiramar (Rio Vermelho) as melhoras foram se manifestando no fim de algumas semanas, e depois de dois mezes desapareceo a cinta diaphragmatica e á dyspnéa intensa que por algum tempo fizeram receiar a morte pela asphyxia que parecia imminente a todo o momento. A secreção urinaria augmentou durante este tempo, de 230 centimetros cubicos a 750 que é actualmente.

Com a diminuição na quantidade da urina geralmente ha tambem diminuição na perspiração cutanea. Nos

casos mais graves o augmento da perspiração cutanea se dá durante os accessos fortes de dyspnéa.

A producção do suor como a da urina parece diminuida pela natureza da molestia mesma; não é simplesmente a eliminação que se acha embaraçada, é, cremos, a secreção mesma que soffre em seu processo physiologico, por falta de elementos necessarios á sua elaboração chimica, falta que julgamos explicavel pela anoxhemia, cuja existencia nos parece demonstrada não só pelas condições etiologicas do beriberi, como pelas alterações anatomo-pathologicas que resultam da evolução da molestia.

O peso especifico avaliado pelo urinometro de Heller era nos casos que examinei de 1007 a 1028, tomado ordinariamente na temperatura de 27° C.

Nos casos em que a temperatura era differente, calculei, segundo Siemon, que á differença de mais 3° C. corresponde a de menos 1° no urinometro.

A cor da urina era geralmente pallida; quando muito escassa era apenas um pouco mais corada, variando de amarello palha e amarello ambar ao amarello quasi rubro, segundo a escala de Vogel.

Procurei em alguns casos examinar a quantidade de uréa pelo processo de Liebig, e não pude confirmar a conclusão absoluta de Malcomsen, — que na urina dos beribericos não se encontra uréa ou apenas se acham vestigios d'esta substancia, nem a de Schneider que pelo contrario notou um augmento de uréa.

Para verificar a existencia de uréa bastou em alguns casos a reacção ordinaria pelo acido nitrico, e a evaporação lenta, que dava logar á formação de cristaes de nitrato de uréa, que se podiam ver ao microscopio.

A analyse quantitativa da uréa pelo processo de Liebig não nos deo resultados constants, e pelos repetidos exames que fizemos, parece-nos poder

concluir que ha sensivel diminuição de uréa em relação á quantidade da urin a nos casos em que a diurése não é muito escassa, e que ha pelo contrario augmento de uréa em relação á quantidade da urina, quando a secreção d'esta é muito diminuida.

No caso a que me referi, em que a quantidade de urina desceo a 120 grammas em 24 horas, a quantidade de uréa foi durante o mesmo periodo de 12 a 14 grammas diariamente.

Em 17 casos em que examinou a urina, Wernich achou que a eliminação da uréa subia de 22 a 42 grammas por dia.

Nos casos em que examinei a uréa pelo processo de Liebig não achei mais de 26 grammas diariamente e notei que a maior quantidade de uréa correspondia ás epochas de melhora dos doentes.

No caso a que alludi, em que a quantidade de urina desceo a 120 grammas e a uréa de 12 a 14 grammas diariamente, no fim de dois mezes de progressiva melhora, devida á mudança de localidade, a quantidade da urina subio a 750 grammas, e a da uréa a 19 grammas diariamente.

Na urina dos beribericos nunca encontrei assucar, embora tivesse procurado descobri-lo em mais de vinte casos, pelos reagentes conhecidos.

Quanto á albumina, em mais de um caso tenho visto revelar-se sua existencia na urina, n'uma phase já adiantada da molestia, em doentes, cuja urina não dava no começo o menor vestigio de albumina ao exame chimico, e que nenhum outro symptoma apresentavam de lesão renal.

Em casos assim adiantados tenho achado pelo exame microscopico da urina muitas cellulas gordurosas e cellulas epitheliaes, antes mesmo de manifestar-se o menor indicio de albumina.

Nos casos ordinarios de beriberi e nos periodos menos adiantados da molestia, não tenho encontrado estes elementos na urina, e creio que os casos citados em differentes trabalhos em que o illustrado Dr. Wucherer, de saudosa memoria, achou na urina grande numero de cellulas epitheliaes e gordurosas, se referem a este periodo adiantado da molestia, em que, como vimos em algumas autopsias, o epithelio do rim estava visivelmente alterado. Esta lesão, porem, não tem sido constante, pelo menos, de modo a não deixar duvida sobre sua natureza, nos exames cadavericos a que temos procedido.

Parece que as alterações produzidas pelo processo pathologico do beriberi, no epithelio dos rins, assim como no parenchyma do figado, não são senão alterações consecutivas, assim como as que teem sua séde nos musculos das extremidades, nos musculos respiratorios e no musculo cardiaco.

As alterações do sangue são, cremos, as lesões primitivas do processo morbido do beriberi, e estas podem determinar a asphyxia, antes mesmo que as lesões trophicas do tecido muscular e das visceras sejam sufficientemente accentuadas para explicar a morte.

(Continúa.)

---

## O ANKYLOSTOMO DUODENAL

AS ANGUILLULAS ESTERCORAL E ÍNTESTINAL,

A TRICHINA ESPIRAL

E AS MOLESTIAS POR ESTES ENTOZOARIOS PRODUZIDAS

Pelo Sr. P. MEGNIN

(Traducção pelo Sr. Dr. Silva Araujo) 1

## I

A anemia perniciosa do Monte S. Gothardo  
e o ankylostomo duodenal

No começo do anno passado grande numero de operarios, occupados na perfuração do tunel do *S. Gothardo*, apresentaram-se atacados de uma molestia muito grave, que revestia todos os caracteres da anemia perniciosa.

A natureza parasitaria da affecção foi suspeitada em autopsia, feita no hospital de Turim, n'um operario que havia trabalhado no tunel e que fallecera no começo de Fevereiro de 1880, depois de ter apresentado todos os symptomas da anemia perniciosa. Esta autopsia feita pelo Sr. *Colomiati*, em presença de muitos professores e estudantes, levou-o a descobrir mais de 1,500 ankylostomos no duodeno e no jejuno. O Sr. *Perroncito* recolheu mais de 500, ainda vivos pela maior parte, e fez a tal proposito uma communicação á *Academia de Turim*, na sessão de 27 de Fevereiro de 1880, e pouco depois, no dia 15 de Março seguinte, dirigiu outra sobre o mesmo assumpto á *Academia de sciencias* do Instituto da França, completando-a no dia 7 de Junho do mesmo anno e affirmando a natureza parasitaria da molestia.

<sup>1</sup> Transcripto da *União Medica*.

Tres outros casos, observados na mesma cidade pelos professores *Concato* e *Perroncito*, mas não seguidos de morte, foram objecto de uma communicação á *Academia de Medicina de Turim*, em sessão de 12 de Março. « Esta observação, diziam os autores, adquire uma importancia consideravel em virtude da circumstancia de que os doentes dos quaes se faz menção eram trabalhadores empregados na perfuração do tunnel do *S. Gothardo*, e de que, segundo as informações que elles ministram, seus companheiros de trabalho são affectados da molestia, ás centenas. »

Em fins de Fevereiro, os Srs. *Bozzolo* e *Pagliani* transportaram-se a *S. Gothardo* e verificaram a existencia do ankylostomo, em grande numero de operarios occupados na abertura do tunnel. Uma autopsia que elles fizeram, em *Airolo*, revelou a presença de 77 destes entozoarios no intestino. Estes observadores expuzeram o resultado de suas pesquisas, em uma conferencia feita em Milão, a 10 de Abril de 1880, perante a *Sociedade de Hygiene* e publicaram-na depois, sob a fórma de uma memoria profundamente notavel, que teremos occasião de citar. Entre outros, encontra-se ahi a relação de tres casos de anemia: B..., contra-mestre; D... A..., ferreiro, e G... B..., pedreiro, nos quaes a presença de parasitas foi reconhecida de um modo positivo, pelo exame dos ovos contidos nas dejecções.

Nem todos admittiram tão facilmente como o Sr. *Perroncito* a natureza parasitaria da epidemia de *S. Gothardo*: « As causas da olighemia são ainda incertas; dizia o professor *Concato*, a proposito do operario dautopsiado em Turim, e ainda estamos por saber se elle depende dos numerosos ankylostomos do intestino, ou das más condições hygienicas em que tinha o doente

vivido.» (Licção recolhida pelo Dr. *Lava* e publicada no *Osservatore, gazetta della cliniche di Torino*, n. 6, 10 Febrario 1880.)

Segundo os professores *Bozzolo* e *Pagliani*, a anemia do *S. Gothardo* é uma molestia especial e complexa, devida ao mesmo tempo ao ankylostomo e ás más condições hygienicas em que se acharam os operarios.

O Sr. *Perroncito*, como já o dissemos, affirma claramente a natureza parasitaria da affecção, que é causada, segundo elle, por tres especies diversas de nematoides: 1º, o *ankylostomo*; 2º, a *anguillula estercoral*; 3º, a *anguillula intestinal*, que são todos parasitas do intestino. Os principaes resultados dos estudos muito notaveis que elle fez a este respeito foram communicados á *Academia das Sciencias*, em sessão de 2 de Maio de 1880.

As observações feitas em todo o correr do anno de 1880 e na primeira metade de 1881, sobretudo os resultados do tratamento essencialmente anti-helminthico, serviram ainda para confirmar a opinião emittida pelo eminente professor de Turim, e a elle se congregaram os sabios que, quer na Suissa, quer na Italia, teem-se occupado com esta interessante questão, á excepção apenas do Dr. *Niepce*, que veio protestar contra o papel muito activo que se attribuia ao ankylostomo, na sessão da *Academia de Sciencias de Paris* de 17 de Maio de 1881.

Não é um desconhecido em helminthologia o *ankylostomo*, tambem descripto sob a denominação de *dochmio* e *strongylo duodenal*; d'elle daremos mais tarde em resumo a descripção e o modo de desenvolvimento.

Foi descoberto este verme em Maio de 1838, pelo Dr. *Angelo Dubini*, no intestino de uma aldeã fallecida no hospital de Milão, e o que prova que este parasita não era raro na Italia nessa epocha é que *Dubini* affirma

que, depois que sua attenção foi attrahida para tal estudo, encontrou-o na quinta parte dos cadaveres que autopsiou.

*Brunner*, auctor de uma obra sobre as molestias do Oriente, encontrou o ankylostomo no Egypto, em 1847, repetidas vezes e em grande quantidade. É tão commum neste paiz o entozoario, no dizer de *Bilharz*, que quasi se não pode fazer uma autopsia no Cairo sem encontral-o, sendo fóra de toda duvida hoje em dia ser elle que occasiona a molestia conhecida sob a denominação de *chlorose egyptiaca*, da qual é affectada mais da quarta parte da população. Este ultimo facto foi posto em evidencia, em 1852, pelo fallecido professor *Griesinger*, que passou muitos annos no Egypto, e a quem se devem, bem como a seu compatriota *Bilharz*, preciosos apontamentos sobre as molestias parasitarias d'este paiz.

O ankylostomo parece ter sido encontrado, alem d'isso, em Mayotte (Comores), pelos Drs. *Grenet* e *Monestier*, e foi tambem depois reconhecido na Abyssinia e na India.

É erradamente que *Kuchenmeister* pretende que elle exista na Irlanda, asserção repetida por *Van Bedenen* e *Gervais* e por *Moquin-Tandon*, mas refutada por *Krable*.

Está pelo contrario bem verificada sua existencia na America. O Dr. *Wucherer* encontrou na Bahia, em 1866. A identidade do verme, que havia ficado duvidosa na origem, foi confirmada mais tarde por *Schneider*. O ankylostomo causa, segundo *Wucherer*, a molestia endemica conhecida nessas regiões sob o nome de *opilação*, identica inquestionavelmente á *chlorose egyptiaca* e á *hypohemia intertropical*, já descriptas por diversos observadores.

Foi ainda assignalada em Cayenna, no Rio de Janeiro

(*Davaine*), nas Antilhas (*Lombard*), em Java (*Both*), a presença do ankylostomo.

Tornando, finalmente, á Italia, veremos, por numerosas observações, que o ankylostomo ahi é endemico em diferentes localidades. Foi verificado em Vienna, em uma autopsia feita pelo Dr. *Kundrath*, em um soldado que havia servido na Italia.

Em metade dos cadaveres que autopsiou em Pavia, encontrou-o o professor *Sungalli*. Tambem nesta cidade verificaram-lhe a existencia *Ciniselli*, *Grassi* e *Parona*; em Milão estes dous ultimos observadores; em Florença *Sonsino Morelli*; em Carignan, *Perroncito*; nas cercanias de Turim, os Drs. *Groziadei* e *Bozzolo*, e conclue-se de uma carta, dirigida, no dia 22 de Março deste anno (1881), ao Sr. Dr. *Bugnon* (de Lausanne) pelo professor *Bozzolo*, que a ankylostomasia acha-se particularmente espalhada pelos paizes pantanosos, de modo a ter sido por muito tempo confundida com *cachexia paludosa*. É assim que se a observa commummente nos arredores de Mantua, de Milão, de Pavia, de Novara, por toda a parte, em summa, em que ha arrozaes. O Sr. *Grassi* encontrou recentemente o parasita na Sicillia; outros viram-no na Toscana e na provincia de Napoles.

« Não duvido, accrescenta o sabio professor de Turim, que o parasita se tenha espalhado não só pela Italia, mas ainda pela França, Allemanha e Suissa; é preciso apenas procural-o. Tambem estou intimamente convencido de que grande numero de *anemias perniciosas progressivas* não passam de magnificos casos de *ankylostomasia*. »

Chegamos agora a descripção zoologica do *ankylostomo*.

Os antigos helminthologistas tinham reunido no Genero *Estrongylo* grande numero de especies de vermes arredondados, não possuindo de commum

senão a bolsa caudal do macho, ou a expansão membranosa resultante do desenvolvimento mais considerável da especie de azas que se observa de cada lado da cauda em muitos outros nematoides machos. Em todas estas especies de *strongylos*, porem, varia por tal modo a fórma da bocca — redonda e nua em uns ; guarnecida de uma armadura chitínosa ou coriacea de diferentes fórmas em outras, — que os helminthologistas modernos foram obrigados a dividir os antigos *strongylos* em muito grupos genericos que constituiram, para Dujardin, duas grandes tribus: a dos *strongylos*, contendo as antigas especies de *strongylo* de bocca molle e os *esclerostomios*, comprehendendo as antigas especies de *strongylos* de bocca armada, de uma guarnição coriacea e muitas vezes de dentes.

Os *esclerostomios*, de Dujardin, comprehendem os generos *Cuculanus*, *Sclerostomum*, *Syngamus*, *Dochmius* e alguns outros.

A que genero pertence o *ankylostomo* de Dubini?

Van Siebold tinha-o a principio chamado *strongylus quadri-dentatus*; depois, com a criação do genero *Sclerostomum*, fel-o ahi comprehender, sob a denominação de *sclerostomum quadri-dentatum*. Para Leukart é um verdadeiro *dochmius*, muito proximo ao *trigonocephalus* e ao *tubæformis*, e, de feito, elle tem a bocca obliqua e armada de quatro dentes, como este ultimo nematoide; e a similhaça é tão grande que o Sr. Dr. Bugnon, tendo comparado entre si o *dochmius tubæformis*, que vive no gato, com o *dochmius balsami*, especie nova recentemente encontrada pelo Sr. Grassi, e o *ankylostomo duodenal*, de Dubini, apenas encontrou differenças insignificantes, caracterisando somente variedades.

O Sr. Schneider teria, pois, errado em restabelecer o antigo genero *Ankylostoma*, de Dubini, e o verdadeiro

nome zoologico do parasita que nos occupa deve ser o de *dochmius duodenalis*, que lhe deu Leuckart e que adoptou tambem o Sr. Perronçito.

Continuaremos, entretanto, a dar-lhe o seu antigo nome, pois que é o geralmente empregado.

O ankylostomo é um verme relativamente curto, insensivelmente attenuado para deante, branco ou mais ou menos corado de vermelho, conforme a quantidade de sangue contida no intestino. A pelle é finamente estriada de través.

Bocca de larga abertura, formando um plano inclinado sobre a face dorsal; guarnecida de uma abertura interna em fórma de sino, espessa, dura, chitinoso, apresentando, no bordo abdominal, que é o mais espesso, quatro ganchos curvos e symetricos (dous de cada lado da linha média), de pontas dirigidas para o centro da bocca; no bordo buccal, opposto áquelle em que estão situados os ganchos, nota-se uma chanfradura, limitada por dous dentes pequenos e rombos. No fundo da bocca, um pouco abaixo da entrada do esophago, acham-se ainda duas arestas cortantes e pontuadas, semelhantes a dentes de serra (laminas pharyngéas). Bem que immoveis, assim como os dentes, estes diversos instrumentos servem para incisar os tecidos attrahidos pela sucção para o fundo da bocca; fazem, em summa, o papel de um bdellometro.

Esophago espesso, musculoso, em fórma de clava, seguindo-se á bocca e abrindo-se para um intestino mais largo, estendendo-se em linha recta até ao anus, e tapizado de largas cellulas hepaticas, pigmentadas como em todos os nematoides do mesmo grupo. De cada lado do esophago se veem as glandulas salivares, sob a fórma de um sacco alongado e intumescido, que vem abrir-se nos labios; canaes excretorios vem ter a um poro situado na face ventral, um pouco para traz do

ganglio-esophagiano. Duas papillas conicas existem de cada lado do pescoço, ao lado do mesmo ganglio.

*Macho* — Do comprimento de 6 a 8 millimetros, mais pequeno e mais delgado do que a femea. Extremidade caudal dobrada, truncada, terminando em uma bolsa copulatoria, larga, membranosa, formada de dous lobos lateraes, sustentados por arcos semelhantes a costellas e reunidos posteriormente por um lobo mais pequeno, representando a cauda. Dous espiculos longos e degados, emparelhados; uma peça mais curta, contigua aos espiculos. Intestino e canal deferente reunidos em sua extremidade e abrindo-se em um mamillo conico.

*Femea* — Do comprimento de 9 a 18 millimetros; mais espessa que o macho; de extremidade posterior terminada em ponta conica; anus situado na base da cauda; vulva a um millimetro pouco mais ou menos para traz da metade do corpo; vagina curta e um pouco obliqua; utero formado de duas pontas symetricas, contendo cada uma muitas centenas de ovos e continuando-se com os ovarios, longos, estreitos, flexuosos, formando um grande numero de meandros, que se vêm através dos tegumentos.

*Ovos* — Regularmente ovoides, do comprimento de 6 centesimos de millimetro e da largura de 4 centesimos de millimetro pouco mais ou menos, segundo *Bugnon*, um pouco mais pequenos segundo *Perroncito*, e sobretudo segundo *Leuckart*.

## METEOROLOGIA

RESUMO DAS OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS DO 2º ANNO, A CONTAR DO 1º DE MAIO DE 1881 ATÉ 30 DE ABRIL HONTEM FINDO, FEITAS PARA A FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA.

Pelo Dr. ROSENDO A. P. GUIMARÃES

*No mez de Maio de 1881* — A temperatura media do mez foi 26º,57. No mesmo mez do anno anterior (1880) foi 25º,67. A pressão barometrica media (calculada a zero) 754 millimetros. No mesmo mez do anno anterior 750 millim. O pluviometro marcou 215 millim. e 4 decim. de agua de chuva, equivalentes a 8 litros, 616. No mesmo mez do anno anterior marcou 468 millim. e 9 decim., equivalentes a 18 litros, 756; differença para menos 253 millim. e 5 decim., equivalentes a 10 litros e 140. Os ventos foram dos rumos de S. E. e SO; alguns dias N. NO. Houve 16 dias de chuva.

*No mez de Junho* — A temperatura media foi 25º,07. No mesmo mez do anno anterior foi 24º,45. A pressão barometrica media (calculada a zero) 755 millim. No mesmo mez do anno anterior 750 millim. O pluviometro marcou 232 millim. e 2 decim., equivalentes a 9 litros, 288. No mesmo mez do anno anterior marcou 563 millim. e 4 decim.; equivalentes a 22 litros, 536; differença para menos 331 millim. e 2 decim., equivalentes a 13 litros, 248. Os ventos foram dos rumos de E. e S. alguns dias N. NE e NO. Houve 21 dias de chuva.

*No mez de Julho* — A temperatura media foi 23º,86. No mesmo mez do anno anterior 24º,45. A pressão barometrica media (calculada a zero) 755 millim. No mesmo

mez do anno anterior 750 millim. O pluviometro marcou 234 millim. e 6 decim., equivalentes a 9 litros, 384. No mesmo mez do anno anterior marcou 177 millim. e 4 decim., equivalentes a 7 litros, 096; differença para mais 57 millim. e 2 decim., equivalente a 2 litros, 288. Os ventos foram dos rumos de S e E; alguns dias SO e NNE. Houve 17 dias de chuva.

*No mez de Agosto* — A temperatura media foi 23°,90. No mesmo mez do anno anterior 24°,46. A pressão barometrica media (calculada a zero) 757 millim. No mesmo mez do anno anterior 750 millim. O pluviometro marcou 152 millim., equivalentes a 6 litros, 080. No mesmo mez do anno anterior marcou 95 millim. e 2 decim., equivalentes a 3 litros, 808; differença para mais 56 millim. e 8 dec., equivalentes a 2 litros, 272. Os ventos foram dos rumos de S. e E.; alguns dias SO. Houve na noite de 21, ás 7 horas, um meteoro igneo notavel pela intensidade e côr de sua luz, *azul*, que durou alguns segundos. Houve 20 dias de chuva.

*No mez de Setembro* — A temperatura media foi 25°,16. No mesmo mez do anno anterior 25°,38. A pressão barometrica (calculada a zero) 757 millim. No mesmo mez do anno anterior 757 millim. O pluviometro marcou 38 millimetros, equivalentes a 1 litro, 520. No mesmo mez do anno anterior marcou 61 millim. e 4 decim., equivalentes a 2 litros, 456; differença para menos 23 millim. e 4 decim., equivalentes a 0 litro, 936. Os ventos foram dos rumos de E. e S. até ao meiado do mez, d'elle até ao fim, NE e N. Houve 8 dias de chuvas fracas. Foi notavel o estado de secura do ar; nos ultimos dias do mez, o hygrometro chegou a marcar 8 grãos.

*No mez de Outubro* — A temperatura media foi 26°,75. No mesmo mez do anno anterior marcou 26°,76. A pres-

são barometrica media (calculada a zero) 754 millim. No mesmo mez do anno anterior 754 millim. O pluviometro marcou 60 millim. e 6 decim., equivalentes a 2 litros, 424. No mesmo mez do anno anterior marcou 88 millim. e 6 decim., equivalentes a 3 litros, 544; differença para menos 28 millim., equivalentes a 1 litro, 120. Os ventos foram variaveis, dos rumos de E; S; SE; NE; N; NO. Houve 10 dias de chuyas fracas.

*No mez de Novembro* — A temperatura media foi 28°,10. No mesmo mez do anno anterior 27°,70. A pressão barometrica media (calculada a zero) 753 millim. No mesmo mez do anno passado 754 millim. O pluviometro marcou 136 millim. e 8 decim., equivalentes a 5 litros, 472. No mesmo mez do anno anterior marcou 43 millim. e 6 decim., equivalentes a 1 litro, 744; differença para mais 93 millim. e 2 decim., equivalentes a 3 litros, 728. Os ventos foram dos rumos de N; NE; NO; alguns dias SO; SE; e S. Houve 10 dias de chuva.

*No mez de Dezembro* — A temperatura media foi 28°,60. No mesmo mez do anno anterior 27°,84. A pressão barometrica media (calculada a zero) 753 millim. No mesmo mez do anno anterior 754 millim. O pluviometro marcou 179 millim. (só no dia 17 marcou a extraordinaria de 117 millim.) equivalentes a 7 litros, 160. No mesmo mez do anno anterior marcou 130 millim. e 4 decim., equivalentes a 5 litros, 216; differença para mais 48 millim. e 6 decim., equivalentes a 1 litro, 944. Os ventos foram dos rumos de N; NE; NO; alguns dias SO; e S. Houve um dia de trovoada, o de 23, e 5 dias de chuva.

Anno corrente de 1882 :

*No mez de Janeiro* — A temperatura média foi 29°,36. No mesmo mez do anno passado (1881) 28°,64. A pressão

barometrica média (calculada a zero) 753 millim. No mesmo mez do anno passado 755 millim. O pluviometro marcou 48 millim. e 8 decim., equivalentes a 1 litro, 952. No mesmo mez do anno passado marcou 100 millim. equivalentes a 4 litros.; differença para menos 51 millim. e 2 decim. equivalentes a 2 litros, 048. Os ventos foram dos rumos de NE; N; NO; alguns dias ENE; ESE. Houve 10 dias de chuva.

*No mez de Fevereiro* — A temperatura média foi 29°,65. No mesmo mez do anno passado 28°,98. A pressão barometrica média (calculada a zero) 752 millim. No mesmo mez do anno passado 751 millim. O pluviometro marcou 26 millim. e 8 decim. equivalentes a 1 litro, 072. No mesmo mez do anno passado marcou 90 millim. e 8 decim. equivalentes a 3 litros, 632; differença para menos 64 millim. equivalentes a 2 litros, 560. Os ventos foram dos rumos de N; NO; NE; e ESE. Houve um dia de trovoadas, o dia 1º, e 8 dias de chuva.

*No mez de Março* — A temperatura média foi de 29°,25. No mesmo mez do anno passado 28°,97. A pressão barometrica média (calculada a zero) 763 millim. No mesmo mez do anno passado 751 millim. O pluviometro marcou 110 millim. e 4 decim. equivalentes a 4 litros, 416. No mesmo mez do anno passado marcou 131 millim. e 2 decim. equivalentes a 5 litros, 248. Os ventos foram dos rumos de N; NE; NO; alguns dias E; SE e S. Houve 4 dias de trovoadas; differença para menos 20 millim. e 8 decim. equivalentes a o litro, 832 dias: 24, 25, 26 e 27, e 11 dias de chuva.

*No mez de Abril* (hontem findo) — A temperatura média foi 26°,97. No mesmo mez do anno passado 27°,05. A pressão barometrica média, (calculada a zero) 753 millim. No mesmo mez do anno passado 752

millim. O pluviometro marcou 541 millim. e 4 decim., equivalentes a 21 litros, 656. No mesmo mez do anno passado marcou 548 millim. equivalentes a 21 litros, 920; differença para menos 6 millim. e 6 decim. equivalentes a 0 litro, 264. Os ventos foram variaveis, dos rumos E; S; SO; alguns dias ENE; N e NO. Houve 3 dias de trovoada, os dias 11, 23, 24, e 24 dias de chuva.

A temperatura média dos 6 mezes de inverno — Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro foi 25°,27.

A pressão barometrica média, observada no barometro, foi 758 millim. e calculada a zero 755. O pluviometro marcou, durante estes 6 mezes, 1,420 millimetros e 2 decimos de agua de chuva, equivalentes a 56 litros, 808.

As temperaturas médias mais elevadas foram nos mezes de Abril 27°,05; Maio 26°,57; Setembro 25°,16. As menos elevadas Julho 23°,86; Agosto 23°,90; Junho 25°,07.

As temperaturas maximas foram nos mezes de Abril 30° e 29°,50; Maio 28°,75 e 28°,50; Setembro (ultimos dias) 27°,50 e 27°; Junho 27° e 26°,50; Julho e Agosto 25°,50 e 25°. As minimas foram Agosto 21°,50 e 22°; Setembro (primeiros dias) 21°,50 e 22°; Julho 22° e 22°,50; Junho 22°,50 e 23°; Abril 24° e 25°; Maio 25° e 25°,25.

As pressões barometricas mais elevadas (calculadas a zero) foram nos mezes de Julho, Agosto e Setembro 757 millim. As menos elevadas nos mezes de Abril 752 millim., Maio 754 e Junho 755.

Os mezes de mais chuva foram os de Abril 548 millim., equivalentes a 21 litros, 920; Julho 234 millim. e 6 decim., equivalentes a 9 litros, 384; Junho 232 millim. e 2 decim., equivalentes a 9 litros, 288; Maio 215 millim. e 4 decimas, equivalentes a 8 litros, 616. Os de menos chuva Setembro

38 mill. equivalentes a 1 litro, 520; Agosto 152 millim. equivalentes a 6 litros, 080.

A temperatura media dos 6 mezes de verão — Outubro, Novembro, Dezembro (de 1881), Janeiro, Fevereiro e Março (de 1882 corrente), foi 28°,62. A pressão barometrica média, observada no barometro, foi 727 millim. e calculada a zero 753. O pluviometro marcou durante estes 6 mezes 562 millim. e 4 decim. de agua de chuva, equivalentes a 22 litros, 496.

As temperaturas médias mais elevadas foram nos mezes de Fevereiro 29°,65, Janeiro 29°,36, Março 29°,25 (corrente anno). As menos elevadas Outubro 26°,75, Novembro 28°,10, Dezembro 28°,60.

As temperaturas maximas foram nos mezes de Fevereiro 33° e 32, Março 32° e 31°,50, Janeiro 30°,50 e 30°, Dezembro 30°,50 e 30°, Novembro 30° e 29°,50, Outubro 28°,75 e 28°,50. As minimas foram Outubro 24°,50 e 25°, Dezembro 25° e 25°,50, Março e Novembro 26° e 26°,50, Janeiro e Fevereiro 27°,50 e 28.

As pressões barometricas mais elevadas (calculadas a zero) foram nos mezes de Outubro 754 millim., Novembro, Dezembro, Janeiro e Março 753 millim. O mez de menos elevada, Fevereiro, 752 millim.

Os mezes de mais chuva foram : Dezembro 179 millim., equivalentes a 7 litros, 160; Novembro 136 milim. e 8 dec., equivalentes a 5 litros, 472, e Março (corrente) 110 millim. e 4 decim., equivalentes a 4 litros, 416. Os de menos chuva: Outubro 60 millim. e 6 decimos., equivalentes a 2 litros, 424; Janeiro 48 millim. e 8 decim., equivalentes a 1 litro, 952; Fevereiro 26 millim. e 8 decim., equivalentes a 1 litro, 072.

A temperatura média do anno foi 26°,94. A do anno passado 26°,66.

A pressão barometrica média observada no barometro foi 757,5 millim. (calculada a zero) 754 millim. O pluviometro marcou, durante o anno, 1982 millim. e 6 decimas de agua de chuva, equivalentes a 79 litros, 304. No anno anterior (passado) (11 mezes por não ter entrado o mez de Abril de 1881, que fez parte dos 6 mezes de inverno de que se falla n'este) marcou 2498 millim. e 9 decimas, equivalentes a 99 litros, 956; differença para menos 516 millim. e 3 decimas, equivalentes a 20 litros, 652.

N. B. Os caleulos barometricos são feitos na temperatura das 3 horas da tarde, tempo em que a temperatura é aqui mais elevada.

A formula empregada é:

$$b = \frac{H}{t} = \frac{H \times 5550^\circ}{5550 \text{ } t}$$

$$1 + \frac{\quad}{5550}$$

A chuva cahida no proximo passado mez de Abril entrará nos seis mezes do inverno do corrente anno.

Bahia, 1º de Maio de 1882.

---

## ENSINO MEDICO

---

### AS UNIVERSIDADES E OS LABORATORIOS N'ALLEMANHA

Pelo Dr. R. BLANCHARD

(Continuação da pag 474)

Resta-nos agora visitar os diversos Institutos da Universidade de Berlim.

A cada senhr, sua devida honra. Começaremos, se vós o quizerdes, pelo Instituto physiologico, a cuja

frente encontramos o Professor E. du Bois Reymond. Este sabio, como indica seu nome, descende de uma familia franceza que transportou-se para a Suissa no tempo da revogação do edito de Nantes.

Não é, pois, pouco comprehensivel o odio, tão pouco encoberto, que Du Bois Reymond vota á França e não é difficil de explicar-se que tenha elle pronunciado as palavras que já tivemos occasião de referir em nossa terceira correspondencia.

Poderíamos citar ainda um certo numero de dictos, que bem exprimem esta raiva gallophobica, mas passaremos adiante.

Du Bois-Reymond tem presentemente 62 annos. Ha já muito tempo gosa elle n'Allemanha d'uma grande reputação. Cremos que o odio pela França, mais que seus trabalhos, porque, com toda sinceridade, não conhecemos os resultados brilhantes que tenham produzido ou possam produzir as experiencias que o tem feito conhecido, tem contribuido a tornal-o popular.

Está, finalmente, em discussão a natureza dos phenomenos, por elle observados, e nossos leitores não ignoram que um physiologista de talento, o Professor Hermann (de Zurick) ex-assistente de Du Bois Reymond, contesta a realidade, em quanto phenomeno vital, das apparencias, por seu antigo mestre observadas.

Quanto a nós, se nos fosse permittido emittir nossa opinião n'este debate, não estaríamos longe de adoptar o conceito de Hermann, lembrando-nos da experiencia da *carotte* de Becquerel, que em nada tem perdido de seu valor.

O Instituto physiologico é dividido em quatro secções. A secção de microscopia, actualmente dirigida pelo Professor G. Fritsch e pelo Dr. Carl. Brandt, o era em 1878 quando, pela primeira vez, estive em Berlim, pelo

Dr. Carl. Sachs. Este joven physiologista, fallecido depois na miseria nas montanhas do Tyrol, tinha obtido da Academia de Sciencias de Berlim o premio Humboldt, e, graças a esta subvenção, feito uma viagem de um anno á Republica Argentina para estudar os Gymnotos electricos. A morte veio surprehendel-o no momento em que pela ultima vez escrevia a narração de sua viagem, em um livro que tinha para este fim.

A secção de chimica do Instituto tem por Director o Professor E. Baumann, *privat-docent*. Baumann é um dos mais distinctos discipulos de Hoppe-Seyler e que tem se tornado conhecido por seus trabalhos importantes de chimica biologica.

Falla igualmente o francez e muito bem ainda o sueco. Durante certo tempo habitou elle a Suecia, onde, como chimico, estava empregado em uma fabrica.

M. Hugo Kronecker, professor extraordinario e director da secção de physiologia experimental do Instituto physiologico, é um antigo discipulo de Ludwig, professor a principio na Universidade de Leipzig e chamado a Berlim somente em 1877. Kronecker falla igualmente bem o francez e o italiano. Do 1º de Janeiro de 1881 em diante assumirá elle a direcção do *Centralblatt fur die medicinischen Wissenschaften*, publicação essa que nossos leitores bem conhecem e á qual hão de ter, certamente, recorrido mais de uma vez.

A. Christiani, professor extraordinario, dirige a secção de physica. É um physico engenhoso e, ainda mais, um bom physiologista, duas qualidades raramente reunidas no mesmo individuo. Seu avô era italiano; mas entretanto, nem o type, nem o conhecimento da lingua, nada, em summa, existe n'elle que possa indicar-nos essa origem. Christiani, porem, se não conhece o italiano, em compensação falla facilmente o francez.

Durante todo o tempo que estive em Berlim tive relações constantes com Baumann, Kronecker e Christiani e só tenho que felicitar-me por seus bons officios, esperando, com prazer, a occasião de agradecer-os publicamente.

O pessoal do Instituto comprehende ainda um administrador, um mecanico, um machinista, um foguista, um porteiro e um criado.

O Instituto physiologico está situado no *Dorotheenstrasse*, 35—no angulo da *Neue Wilhelmstrasse*, em um dos mais bellos quarteirões de Berlim, ha dois minutos apenas dos *Tilleuls*. Este Instituto excede em magnificencia a todos aquelles que temos, até agora, visto.

Constituido somente por dois pavimentos, elle recebe a claridade por 28 elegantes janellas, que dão para a *Dorotheenstrasse*. É uma bella e vasta construcção em ladrilho e cuja disposição interior é notave'mente bem comprehendida.

Sendo, realmente, mui longa a descripção detalhada das bellezas d'este Instituto e não me sendo possivel fazel-o, chamarei somente vossa attenção para alguns detalhes internos.

Pondo de parte os instrumentos usuaes, aquelles de que póde-se ter necessidade quotidiana, *v. g.* — regis-tradores, manometros, etc., — todos os outros estão guardados em uma sallá especial, cuja chave fica em mãos do Director. Coisa alguma sahirá d'esta collecção sem previo pedido ao Director e sem que lhe seja dado um recibo. Esta medida, talvez um pouco rigorosa, tem, entretanto, mais de um lado bom, porque é uma garantia da boa conservacão dos apparelhos.

Um mecanico está ligado ao Instituto. Muitos obreiros habeis trabalham sob sua direcção, e constroem ou

reparam os instrumentos de precisão: medida essa, cuja importancia é comprehensivel e cuja introdução na mór parte de nossos laboratorios seria conveniente. Em Pariz conhecemos apenas o laboratorio da Sorbonna, de physiologia, onde ella tem sido em parte executada. N'Allemanha, ao contrario, já temos encontrado, em muitos laboratorios, principalmente nos de His e Ludwig, semelhante organização, indo já encontral-a no de Helmholtz. Ao Instituto physiologico da Universidade de Buda-Pesth o Professor Jendrassik igualmente aggregou um habil mecanico.

O Instituto possui uma bellissima collecção de taboas ou pranchas muraes que são usadas nos cursos para auxiliarem as demonstrações que, para ficarem preservadas de algum incendio, estão encerradas em um armario de ferro. Finalmente tudo está prevenido para dominar qualquer incendio que possa manifestar-se; bombas existem distribuidas por todos os corredores, de modo que é facil, em poucos minutos, inundar o Instituto.

Para proteger das trepidações do solo os galvanometros de que se faz uso tão frequente n'esse Instituto tem se empregado a disposição que assignalamos quando nos occupavamos do Instituto de Leipzig, porem com maior elegancia, visto que aqui maior luxo tem sido empregado em toda a construcção interna; pilares de alvenaria solida tem sido profundamente introduzidos na terra e montados somente até o soalho, recobertos de uma larga pedra de marmore, collocada sobre um coxim de caotchou e que sustenta a mesa em que ficam os galvanometros.

Um aquario ( de agua doce e agua salgada ) mui aceiado contém peixes electricos. Este aquario fôra

principalmente construido por Sachs que deveria fazer vir da America do Sul alguns Gymnotos.

A secção de chimica, nós o dissemos, acha-se sob a direcção de E. Baumann; tende, de dia em dia, á medida que augmenta a reputação do joven e sabio professor, a tomar grande desenvolvimento. Actualmente nenhum logar está vago e ali trabalham cada dia cerca de 60 estudantes.

Restava-nos ainda muito a dizer acerca d'esse notavel Instituto, mas o tempo nos apressa e exige-nos brevidade maior que a que nos conviria. Digamos somente, para terminarmos, que o pessoal do Instituto physiologico, salvo Brandt e Christiani, habita ou reside no proprio Instituto.

O Instituto de physica é contiguo ao Instituto physiologico e symmetricamente disposto. A entrada está situada na Neue Wilhelmstrasse — n. 16. Este Instituto, como o precedente, torna-se notavel por uma perfeita installação e por uma riqueza instrumental que contrasta singularmente com a pobreza do Instituto physico de Leipzig.

Este Instituto é dirigido por um sabio illustre, professor Helmholtz, que, por fortes razões, se pode considerar como um dos maiores espiritos do seculo. Fallar-vos-hei de seus trabalhos?

Já são por vós bem conhecidos. Deixae-me, entretanto recordar-vos, em algumas palavras, os conceitos principaes da obra d'este sabio, que, tão habil mathematico quão consummado physico e quão emíente physiologista, tem feito, a tantos respeitos, progredir a sciencia.

Antes de ser professor de physica em Berlim Helmholtz ensinou physiologia em Konisberg, em Bonn, em Heidelberg. Nasceu em 1821.

Desde 1847 dava elle á luz da publicidade, e acerca da conservação da força, uma notavel memoria, em que reunia, em corpo de doutrina, as idéas de Mayer, Colding, Joule a respeito do equivalente do calor e d'ellas fazia applicações importantes á electro-chimica, á inducção, ás correntes thermo-electricas.

Relativamente á optica vemol-o descobrir o ophthalmoscopia, dar uma explicação racional do phenomeno d'accommodação, medir as dimensões das diversas partes que constituem o globo do olho. De outro lado, encarando a acustica, vemol-o inventar os ressonadores, por meio dos quaes chega a analysar os sons complexos e fazer importantes experiencias sobre o timbre dos sons. Em physiologia, finalmente, vemol-o medindo a velocidade de transmissão do agente nervoso, descobrindo o myographio.

Seus assistentes, em numero de tres, são os Drs. Hagen, Kayser, e Hertz, comprehendendo, porem, o pessoal do Instituto ainda um criado, um porteiro, um mecanico e um foguista, residentes, todos, no estabelecimento. O Instituto pathologico, situado no jardim do hospital da caridade, é dirigido pelo eminente auctor da *Pathologia cellular*, Professor R. Virchow, membro da Academia de sciencias de Berlim, tão conhecido como politico, quanto como anatomista ou como anthropologista. Virchow, vós o sabeis, é no *Reichstag* o chefe d'um grupo parlamentar liberal, que, mais ou menos, corresponde á união republicana de nossa camara de deputados; tem-se feito notar repetidas vezes por seus sentimentos gallophobicos que, entretanto, não são tão accentuados quanto os de Du Bois Reymond. Virchow fundou, ha muito tempo já, e ainda hoje o dirige, um jornal scientifico, dos mais importantes, o *Archiv fur pathologische anatomie*, publicando muitos volumes

durante o anno. Actualmente existem oitenta. Virchow tem presentemente 60 annos.

Tres assistentes—Drs. Jurgens, Grawitz e Israel, estão ligados ao Instituto pathologico. Alem disto um laboratorio de chimica a elle está annexo e o Professor Salkowski, sabio que tem-se tornado conhecido por importantes e numerosos trabalhos de chimica physiologica, o dirige.

Um criado somente está alojado no Instituto.

D'este estabelecimento tem sahido muitos sabios cujos nomes são honrosamente conhecidos na sciencia. Bastar-me-ha citar, entre estes antigos assistentes de Virchow, Conheim, actual professor d'anatomia pathologica em Leipzig, e Kuhne, antigamente professor em Amsterdam e presentemente de physiologia em Heidelberg.

O Instituto pathologico compõe-se de um pavimento a rez do chão, acima de um sub-sólo, e excedido por dois andares.

O sub-sólo encerra a sala dos mortos, para a qual vão, no estio, todos os individuos mortos no hospital, e, no inverno, todos aquelles dos serviços de clinica, e graças á baixa temperatura, que nella reina, a putrefacção d'esses cadaveres não se dá, nem mesmo no estio, podendo-se, portanto, fazer uma autopsia em excellentes condições. A esta circumstancia favoravel vem juntar-se uma outra que diz respeito ao tempo, em que deve ser feita a autopsia, que entre nós é, de regulamento, *fixo*, ao passo que, aqui, não o é; o cadaver pode ser aberto desde o momento em que a morte tenha sido perfeitamente comprovada.

A autopsia de todos os individuos é obrigatoria e as familias, longe de a ellas se opporem, como acontece

geralmente na França, são capazes de exigil-ás, se as deixarem de fazer.

Ao lado da sala dos mortos está ainda estabelecida no sub-sólo uma outra para as autopsias legaes e um gabinete destinado á audição de individuos que possam ser chamados como testemunhas nos casos em que, por ordem da justiça, seja dada occasião de proceder-se a uma autopsia. Estas variedades de autopsia são, todas, feitas pelo professor d'anatomia pathologica; em caso nenhum são ellas confiadas pelos officiaes a medicos, que, de um dia para outro, como acontece, e muitas vezes, entre nós, arvoram-se em medicos-legistas, sem jamais terem feito estudos especiaes, que justifiquem este titulo.

A rez do chão do Instituto pathologico contem os laboratorios do professor e dos assistentes, as salas de disecção e de microscopia. A sala de histologia somente contém quinze a vinte logares, que são muito procurados e dados a estudantes adiantados ou a doutores, vindos muitas vezes do estrangeiro para concluir seus estudos sob a direcção de Virchow.

No primeiro andar encontra-se o laboratorio de chimica de Salkouski, o amphitheatro onde se fazem os cursos, e, a elle annexo, uma grande sala, esclarecida por sete janellas, para demonstrações. O meio d'esta sala é occupado por uma longa mesa, dobrada muitas vezes em angulo recto, e na qual tomam logar ou assento os estudantes. O proprio professor dispõe nos microscopios as preparações que tem a mostrar aos estudantes; em seguida este instrumento de optica passa rapidamente, deixando-se escorregar nos trilhos de uma pequena via ferrea installada na mesa, de mão em mão.

O segundo andar contém, por sua vez, um bello

muséo d'anatomia pathologica; parece ser tambem a séde do muséo da sociedade de anthropologia de Berlim, de que Virchow é presidente, a julgarmos pelo grande numero de objectos anthropologicos e ethnographicos que ahi se encontra.

O Instituto chimico, em consequencia de convenções feitas entre o Estado da Prussia e a Academia das sciencias, foi construido no centro da cidade, a alguns passos d'avenida *Unter der Linden*, na mesma situação d'uma casa cedida ao Estado pela Academia, mediante uma somma de 24,900 thalers <sup>1</sup>. O terreno, d'esta maneira adquirido, era insufficiente; foi necessario desapropriar as casas visinhas, e esta desapropriação custou ainda a somma de 80,000 thalers. A construcção exigio uma despesa de 189,100 thalers, e a installação por sua vez chegou a 95,000. Este Instituto, pois, custou uma consideravel somma, visto que o total da despesa é de 318,100 thalers, ou 1,192:875 francos.

Preparados desde 1864 os seus planos pelo architecto Cremer, foi começada, e com actividade adiantada, em 1865, sua construcção. Sob todos os pontos de vista é elle muito semelhante ao Instituto de Bonn, de que já vos dei uma longa descripção. Em razão, todavia, de certas construcções contiguas e que não poderam ser desapropriadas, e por sua situação entre duas ruas, a *Dorotheenstrasse* de um lado e a *Georgenstrasse* de outro, este estabelecimento não occupa tanto espaço quanto o de Bonn.

Alguns Algarismos, colhidos á pressa, far-vos-hão ver, julgo eu, as proporções monumentaes d'este bello edificio. Sua faixada principal desenvolve-se em uma extensão de 50 metros na *Georgenstrasse*, tendo 106 metros de profundeza. O grande amphitheatro, igualmente decorado, tem uma elevação de 12 metros.

<sup>1</sup> O thaler é igual a 3 mk — 3 fr. e 75 centimos.

A galeria de collecções, magnifica sala abobadada, tem 20 metros de extensão e 8 de largura. Uma galeria de columnas, onde podem ser feitas, em pleno ar, as operações, tem uma extensão de mais de 33 metros e uma altura total de 17<sup>m</sup>,50.

O Instituto chimico é, em summa, construido em ladrilhos vermelhos ornados de *terres cuites*, entre os quaes se nota 14 medalhões em relevo representando os chimicos celebres.

A architectura, que não deixa de ter elegancia, é das do velho estylo venesiano do Renascimento. Seu pessoal, finalmente, está constituido do seguinte modo: Director, Professor Hölmann, actualmente reitor na Universidade; assistentes, Drs. Tiemann, privat-docent, Gabriel, privat-docent, Will e Scholten, um criado e um porteiro. Will e Tiemann, o criado e o porteiro residem no Instituto.

---

## PATHOLOGIA EXPERIMENTAL

---

### DISCURSO

SOBRE O VALOR DA EXPERIMENTAÇÃO EM PATHOLOGIA,  
PRONUNCIADO PELO PROF. VIRCHÓW NO CONGRESSO  
MEDICO DE LONDRES

(Conclusão)

Os amigos dos animaes dizem-nos: « Ensaiae os novos remedios sobre vós mesmos. » Fazem allusão ás provas medicas dos homeopathas. Mas — ainda desprezando o facto de não terem taes provas descoberto um unico remedio que possa de longe ser comparado com o chloral, e de não satisfazerem, para os remedios já conhecidos, os mais modestos requisitos da investigação scientifica, não podendo por isso ser apresenta-

das para modelo—ninguem pode seriamente exigir que corpos muito differentes, quantas vezes venenosos, se tornem objecto de experiencias dos medicos em si proprios, ou em outros homens. A especie de moralidade que prohibe as experiencias nos animaes, e aconselha a tentativa no proprio corpo ou em uma pessoa doente, carece de facto da primeira base de uma observação racional.

Tambem é razoavelmente superflua a referencia á grande importancia da hygiene e da prophylaxia. Se ha classe que haja sido activa n'esta direcção, tem-n'o sido geralmente os medicos. Nunca faltaram entre elles vehementes higienistas; e quando apparece um grande problema de prophylaxia a resolver, é quasi certo que medicos se não encontrar na faina. Já estamos tão acostumados a esta obrigação que na verdade consideramos a hygiene e a prophylaxia como partes da sciencia medica e não de outra. Mas é vã declamação dizer que a prophylaxia torna a therapeutica e até certo ponto a medicina superflua. A constituição d'este imperfeito mundo é de tal natureza, que não haverá certamente falta de doentes em quanto houver homens, é não receamos a ameaça de não sermos mais precisos.

Somos essenciaes para o desenvolvimento da hygiene, e as experiencias em animaes não podem por ella dispensar-se; ou devem acaso os higienistas ser tambem condemnados a ensaiar em suas proprias pessoas o effeito das varias «causas», calor e frio, seccura e humidade, poeira e gazes nocivos, micrococus e bacterias, e por essas experiencias a estabelecer e formular suas leis? Governos sensatos comprehenderam que seria absurdo sacrificar a vida humana só

por lembrar a um pequeno numero de pessoas que é immoral o sacrificio da vida dos animaes. Nas epidemias de toda a ordem, no trabalho hospitalar, no campo, nas visitas nocturnas aos doentes, nas operações e disseccões, os medicos são já mais expostos que outra qualquer classe da sociedade; e só a cegueira dos fanaticos pelos animaes poderia exigir-lhes em addição o ensaiarem nos seus proprios corpos os efeitos curativos, venenosos ou indifferentes, de substancias desconhecidas, ou ainda determinar por esse modo a força das doses permittidas.

Pede-se a suppressão das experiencias nos animaes em nome da humanidade, da moralidade, da religião; porque na realidade não se trata meramente da viviseccão, mas da experimentação em animaes, — isto é, do proprio methodo experimental.

Quando se falla da viviseccão devem tambem comprehender-se todos os outros efeitos dolorosos, em que o ferro cortante não actua; e para evitar qualquer engano, são atacadas todas as experiencias não só physiologicas mas pathologicas. *O criterio é a dor. Toda a dor que é causada aos animaes por meio da experiencia é, dizem, crueldade para os animaes*, e por isso immoral e contraria á religião. Com esta definição da crueldade para com os animaes, quando applicada a outras profissões ou pessoas, podemos chegar a extranhas conclusões. Amadores de cães, que na educação d'elles põem muitas vezes em uso methodos de tortura e castigos dolorosos, com facilidade estarão em perigo. A educação dos cavallos com determinados fins deverá ser inteiramente abandonada. Um grande numero dos nossos animaes domesticos, para serem poupados á dor, terão de ser abandonados sem educação alguma. Nós chegaremos talvez á situação produzida na Turquia pelos cães selvagens.

Alguns anti-viviseccionistas são logicós bastante para desejar que seja tambem interdicta a morte dos animaes. Pela preferencia dada aos vegetaes e sob este ponto de vista, a opposição adquire tal ou qual apparencia de systema. Assim von Seefeld pede a um tempo a dieta vegetal e a prohibição das viviseccões; mas se como *vegetariano* não tem necessidade de carne, ainda se acha inclinado a garantir mais amplas concessões. Assim condemna a caça por prazer, mas julga que se não pôde supprimir para defeza. Outros vão ainda mais longe, e até denunciam a guerra. Com esses senhores pôde ser possivel discutir, mas seria importante chegar a um accordo sobre principios.

Como principio mal pôde negar-se que *matar é mais do que torturar*. Mal poderia conceber-se um codigo que punisse o assassino voluntario com menor pena do que as crueldades infligidas a alguem. Não sem motivos se presume que um homem, que resiste vivo a qualquer máo tratamento, possa restabelecer-se e entrar de novo em pleno gozo da vida; no proprio assassinato se reconhecem circumstancias attenuantes, mas em principio a mais grave das offensas corporaes que pode fazer-se a um homem é sempre e em toda a parte castigada com a maior severidade.

Por outra partê, os anti-viviseccionistas consideram a tortura dos animaes peor do que a sua morte. Censuram na verdade toda a especie de morte por tortura ou dolorosa, mesmo do gado; mas não têm o mais leve escrupulo de causar a morte aos animaes altamente organisados não só para alimentação mas por outras razões puramente subjectivas. E vão tão longe, que pedem a morte de todo o animal que sobrevive á experiencia, ainda que possa gozar uma vida longa e feliz.

Ha n'isto logica ou moralidade?

Pois que? Nós temos direito de matar um animal com qualquer fim de propria utilidade, ou para comer-lhe carne, ou para vender-lhe a pelle, ou para moer os seus ossos no adubo dos campos, e não podemos ter direito a sujeital-o a experiencias scientificas, que empregamos por motivos puramente theoreticos ou de utilidade publica, quando até n'essas experiencias nós proprios corremos risco de ser feridos e prejudicados? Mal pôde admittir-se que vamos praticar experiencias com o mormo ou com o carbunculo por prazer ou divertimento, ou sem conhecer realmente o grande perigo da infecção. Todo o que reconhece ter direito a matar os animaes, não tem o direito de impedir os medicos de praticar as viviseções ou de sujeital-os a quaesquer outras influencias dolorosas.

É manifesto que nós não podemos pedir a immuni-dade para o abuso d'este direito. Por quanto a crueldade para os animaes realmente só principia com o abuso d'este direito e não com causar-lhes a dor, como se quer. Se só a producção da dor fosse crueldade para os animaes, os veterinarios deveriam ser punidos por operarem os animaes doentes. Ha crueldade punivel, quando a dor é causada aos animaes sem necessidade e sem fito. Por isso nós não podemos fazer objecções á fiscalisação dos experimentadores, mas não por via das sociedades protectoras dos animaes. Todo aquelle que toma mais a peito os animaes domesticos do que a sciencia, isto é, a descoberta da verdade, não pôde ser um fiscal conveniente da acção scientifica. Onde poderá levar o ser um experimentador, que começa de boa fé os seus trabalhos, responsavel, durante elles perante um leigo, e depois perante um juiz, por não ter escolhido outros methodos, outros instrumentos ou mesmo outra fórma de experiencias?

Não, isto não é questão de direito objectivo. Emquanto

qualquer dono de animaes tiver completa liberdade, conforme ao seu proprio juizo e por motivos puramente praticos, de matar os seus animaes, selvagens ou domesticos, nós reconhecemos que podem praticar-se experiencias nos animaes vivos e por motivos puramente theoreticos. De ordinario só o investigador pôde decidir sobre a necessidade de taes experiencias; elle pôde ser forçado a vir a um accordo com o tribunal de vigilancia ácerca da escolha de logar, tempo e admissão de extranhos. Mas a direcção das experiencias deve ficar nas suas mãos. É assim que comprehendemos a concessão da liberdade scientifica (1).

O que nos é contrario é o sentimento de colera dos proprietarios de cavallos, de cães, de gatos, que se excitam com a idéa de que possa succeder aos seus queridos animaes alguma cousa de similhante ao que succede nos institutos de ensino. N'isto podemos ter os mesmos sentimentos. Nem queremos forçar alguém a ceder-nos os seus favoritos; nem lh'os roubaremos. Se algum d'estes factos acontecer, é provavel que em todos os paizes a intervenção do juiz seja proveitosamente requerida contra o transgressor. Mas pedimos que não haja restricções em dispormos da vida e conservação d'esses animaes que por direito nos pertencem, e que não sejamos olhados, nem denunciados *a priori* como barbaros brutaes sem sentimentos moraes, quasi no limiar do crime. Não existe prova nenhuma de que a moralidade tenha diminuido nos

(1) Rejeitamos esta concessão de Virchow. O experimentador, desde que tenha a capacidade scientifica legalmente reconhecida, deve ser plenamente livre para praticar experiencias onde, como e na presença de quem entender. Obtida com todo o rigor legal a capacidade scientifica, nenhuma limitação deve existir ao trabalho do experimentador. É claro que supponmos respeitadas os direitos geraes e communs a todos os cidadãos, como a posse, a propriedade, etc.

(Nota da Direcção.)

circulos medicos no momento presente. A censura de que a christandade corre risco pelas viviseccões é digna de Abdera. A opinião de que os estudantes de medicina são intimamente *brutalisados* como as viviseccões é tão phantasiosa, como calumnioso é dizer-se que os mestres da viviseccão têm perdido a moralidade. Mas o menos que ahi ha é motivo para recear pela sciencia mesma. A ella se apropria o que Bacon disse do sol:— *Palatia et cloacas ingreditur, neque tamen polluitur.*

---

## HYGIENE PUBLICA

---

### REGULAMENTO PARA O SERVIÇO DA SAUDE PUBLICA

( Conclusão )

Art. 49. Nenhum facultativo poderá preparar e vender medicamentos, salvo o caso da 2ª parte do art. 70. nem ter sociedade ou fazer contracto com pharmaceutico ou droguista, sob qualquer pretexto e denominação que seja, para o exercicio das respectivas profissões, nem ter consultorio em botica ou drogaria, nem impôr aos doentes a condição de comprar os remedios em alguma botica ou drogaria.

As infracções serão punidas com a multa de 200\$000 na primeira vez, e com a do dobro nas reincidencias.

Art. 50. Os facultativos escreverão as receitas em portuguez, e por extenso as fórmulas dos remedios, ou sejam proprias ou alheias, com os nomes e doses das substancias que entram na composição dos mesmos remedios, sem abreviatura, signaes ou algarismos, e segundo o systema decimal estabelecido pela lei; indicarão o modo por que se deve fazer uso de qualquer remedio, especialmente se externa ou internamente, o nome do dono da casa, e, não havendo inconveniente, o da pessoa a quem o remedio é destinado, bem assim o dia, mez e anno em que cada receita é escripta; e assignaráo.

Quanto as fórmulas por extenso, exceptuam-se os casos em que essas se achem escriptas nas pharmacopéas ou formularios; bastará

então escrever o nome por que é conhecido o remedio e a pharmacopéa ou o formulario em que se acha, mas isto mesino sem abreviaturas nem signaes.

As infracções serão punidas com a multa de 20\$, na primeira vez e a do dobro na segunda; nas reincidencias poderá elevar-se até 100\$000.

Art. 51. As receitas que não forem conformes ao artigo antecedente, não serão acceitas em juizo, nem para prova de divida nem para fundamentar qualquer reclamação.

Art. 52. Os individuos que exercerem effectivamente a medicina ou qualquer de seus ramos sem possuirem diplomas que lhes dê esse direito, incorrerão pela primeira vez na multa de 200\$000, além das penas em que estiverem incursos segundo os arts. 301 e 302 do codigo criminal, nas reincidencias soffrerão a multa de 400\$000 a 500\$000 e 15 dias de cadeia, além das penas do citado codigo.

Não lhes servirá de justificação o facto de tratarem gratuitamente nem o de terem medico que os abone.

Art. 53. As parteiras, no exercicio de sua profissão, limitar-se-hão a prestar os cuidados indispensaveis ás parturientes e aos recém-nascidos nos partos naturaes.

Em caso de dystocia ou parto laborioso deverão sem demora reclamar a presença do medico, e até que este se apresente, empregarão tão somente os meios conhecidos para se prevenir qualquer accidente que possa comprometter a vida da parturiente e a do feto.

São-lhes expressa e absolutamente prohibidos: o tratamento, medico ou cirurgico, das molestias das mulheres e das crianças, os annuncios de consultas e as receitas, salvo as de medicamentos destinados a evitar ou combater accidentes graves que compromettão a vida da parturiente ou a do feto ou recém-nascido. Taes receitas deverão conter a declaração de— urgentes.

As infracções serão applicadas as penas do art. 41.

Art. 54. Os dentistas, no exercicio da parte cirurgica que lhes pertence, limitar-se-hão ao emprego dos meios adóptados para a extracção e conservação dos dentes e para a prothese dentaria.

É-lhes inteiramente prohibido: praticar qualquer operação que exija conhecimentos especiaes; applicar qualquer preparação para produzir a anesthesia geral; prescrever remedios internos; vender medicamentos que não sejam pós, elixires e outros dentifricios.

Os infractores incorrerão nas penas do art. 41.

## CAPITULO VII

### Exercicio da Pharmacia

Art. 55. Só poderá exercer a pharmacia e abrir botica quem estiver habilitado nos termos do art. 41.

Art. 56. Não se abrirão boticas na côrte nem nas localidades do Imperio em que houver autoridades sanitarias, sem que estas tenham examinado se as mesmas boticas estão bem providas de drogas, vasilhame, instrumentos, utensilios e livros em conformidade da tabella que para tal fim a junta central de hygiene organisará e publicará com autorisação do governo.

Art. 57. O Pharmaceutico que pretender abrir botica, requererá licença á autoridade sanitaria, a qual só lh'a concederá se, depois do exame a que se refere o artigo precedente, reconhecer que está no caso de merecel-a; no caso contrario, ficará adiada a abertura da botica até que, em novo exame, a requerimento do pharmaceutico, verifique a autoridade que estão satisfeitas as exigencias do citado artigo.

O pharmaceutico que comprar botica já estabelecida, o participará á autoridade sanitaria, para cumprimento do disposto n'este e n'aquelle artigo.

Os droguitas que de ora em diante pretenderem estabelecer-se, requererão igualmente licença.

Art. 58. Toda botica aberta ao publico deve possuir os remedios officinaes designados na tabella que a Junta Central de hygiene publica organisará, e ter á entrada o nome do pharmaceutico.

Para a preparação dos ditos remedios seguir-se-ha a pharmacopéa franceza, até que esteja composta uma pharmacopéa braziliense, para o que nomeará o Governo uma commissão de pessoas competentes. Depois de publicada por autorisação do Governo a pharmacopéa braziliense, os pharmaceuticos terão os remedios preparados segundo as formulas d'esta pharmacopéa, o que não inhibirá de tel-os segundo as formulas de outras para satisfazerem as prescrições dos facultativos, os quaes podem receitar como entenderem.

Art. 59. Os pharmaceuticos terão um livro destinado a registrar as receitas aviadas, e transcreverão textualmente as mesmas receitas nos rotulos que devem acompanhar os medicamentos fornecidos, as vasilhas ou os envoltorios que os contiverem, serão lacrados e marcados com o nome e o logar de residencia do pharmaceutico; nos rotulos indicar-se-ha com toda a clareza o nome do medico, o modo de administração dos remedios e o seu uso interno ou externo, havendo rotulo especial para os de uso externo.

Art. 60. Os pharmaceuticos não poderão fornecer medicamentos senão á vista de receitas, assignadas por facultativos matriculados e escriptas na conformidade do art. 50. Poderão, contudo, fornecer a pedido do comprador certos medicamentos de uso ordinario e inoffensivo constantes da tabella que a Junta Central organisará.

Art. 61. Não é permittido ao pharmaceutico alterar as formulas ou substituir os medicamentos prescriptos.

Quando as doses lhe parecerem excessivas, representará ao facultativo que houver receitado, e só depois de declaração expressa

d'aquelle, preparará o remédio, salvo, todavia, o direito de não preparal-o, se entender que ha n'isso perigo.

As infracções d'este artigo serão punidas com a multa de 200\$000 na primeira vez e do dobro na reincidencia.

Art. 62. A venda ou distribuição de medicamentos em dóse medicinal, na fórma do art. 60, só aos pharmaceuticos é licita.

Os droguistas não poderão vender ou distribuir em dóse medicinal preparação alguma, simples ou composta, á qual se attribuição propriedades curativas; poderão, comtudo, vender livremente a varejo, mas não em dóse medicinal, os medicamentos, simples ou compostos de uso corrente, de manipulação e administração isenta de qualquer inconveniente, que constarem da tabella organizada pela junta central.

Os infractores incorrerão na multa de 100\$000 pela primeira vez e do dobro nas reincidencias.

Art. 63. Só por prescripção de medico legalmente habilitado poderão os pharmaceuticos vender qualquer dos medicamentos comprehendidos na lista das substancias perigosas que a junta central de hygiene publicará. A receita, depois de transcripta no livro de registro sob o respectivo numero de ordem, será marcada com o sinete da botica e convenientemente archivada pelo pharmaceutico para sua resalva.

As substancias a que se refere este artigo deverão ser guardadas pelo pharmaceutico em armario fechado á chave e sob sua responsabilidade.

Art. 64. Os individuos que, sem serem pharmaceuticos ou droguistas, fizerem commercio de uma ou mais das substancias venenosas incluídas na tabella organizada pela junta central, ou as fabricarem, ou as empregarem nas artes ou industrias, deverão participal-o, com indicação do logar do estabelecimento, ás juntas ou inspectores de hygiene, que os matricularão em livro especial e lhes darão d'isso documento. Deverão tambem participar qualquer mudança.

A receita das substancias deverão ser guardadas em logar seguro e fechado á chave, e só poderão ser vendidas ou entregues aos pharmaceuticos, droguistas, commerciantes, artistas e industriaes que estiverem matriculados, á vista de pedido do comprador, por elle escripto e assignado.

A compra ou venda de taes substancias será lançada em livro proprio rubricado pelo presidente da junta ou inspector de hygiene respectivo. Os lançamentos serão feitos seguidamente, sem linhas em branco, na occasião da compra ou venda e com a data respectiva; mencionarão a qualidade e a quantidade das substancias, os nomes, profissão e domicilio dos vendedores ou compradores.

Art. 65. O arsenico e outros venenos activos proprios para a destruição de animaes, só serão vendidos de mistura com sub-

stancias inertes, segundo as formulas que pela junta central forem determinadas, e a pessoas conhecidas dos pharmaceuticos ou drogistas, os quaes farão o lançamento a que se refere o artigo antecedente.

Art. 66. Os pharmaceuticos não poderão vender nem preparar remedios secretos.

Art. 67. São considerados remedios secretos:

§ 1.º Todos os medicamentos designados sob nomes suppostos, augmentados ou alterados.

§ 2.º Todos os medicamentos cujas formulas não existirem na pharmacopéa franceza ou em qualquer dos formularios nacionaes ou estrangeiros, os que não forem autorisados pelo governo, ou preparados para cada caso particular, segundo a prescripção do medico legalmente habilitado.

Art. 68. São expressamente prohibidos: o annuncio e a venda de remedios secretos; qualquer distribuição de drogas ou preparações medicamentosas em logares publicos; qualquer annuncio em gazetas, cartazes ou prospectos com indicações de tratamento ou conselho medico, salvo parecer official.

As infracções serão punidas com a multa de 100\$000 a 200\$000 e com o dobro nas reincidencias. N'este caso a autoridade sanitaria poderá mandar fechar o estabelecimento, quando o infractor o tenha por um a tres mezes.

As mesmas penas applicar-se-hão ás infracções dos arts. 64, 65 e 66.

Art. 69. O inventor de qualquer remedio ou aperfeiçoamento real de formula conhecida poderá apresentar ao governo a formula respectiva, a qual será submettida á junta central. Se o parecer d'esta for favoravel, o governo concederá um premio ao autor ou permittir-lhe-ha a venda de seu remedio, segundo o que propuzer a junta central, publicando-se a formula.

Art. 70. O exercicio simultaneo da medicina e da pharmacia é expressamente prohibido, ainda que o medico possua o titulo de pharmaceutico.

O medico, porém, estabelecido em logar onde não haja botica, poderá fornecer os medicamentos necessarios ao tratamento de seus doentes, se estes residirem a seis kilometros, pelo menos, de distancia da botica mais proxima; entretanto, não lhe assistirá o direito de ter botica aberta ao publico.

Art. 71. Toda associação entre medico ou cirurgião e pharmaceutico para o exercicio das respectivas profissões é prohibida na conformidade do art. 49 do presente regulamento.

A associação de pharmaceutico com individuos não profissionaes para estabelecimento de botica só poderá effectuar-se por commandita, sendo socio solidario o pharmaceutico, unico responsavel do estabelecimento, á testa do qual deverá sempre achar-se.

Aos infractores serão impostas as penas do art. 49; além d'isso poderá ser fechado o estabelecimento por um a tres mezes.

Art. 72. Nenhum pharmaceutico poderá dirigir mais de uma botica, nem exercer outra profissão ou emprego que o afaste do seu estabelecimento, nem fazer, no local em que se achar a sua officina, outro commercio que não seja o de drogas, de medicamentos e em geral dos objectos que têm relação com a arte de curar.

Para supprirem a sua falta em algum impedimento temporario, os pharmaceuticos poderão ter officiaes de pharmacia competentemente approvados segundo as instrucções que para este effeito serão expedidas.

Se na ausencia de um pharmaceutico fôr commettido por troca de substancia ou alteração de dóse algum erro do qual resulte damno, ficará o pharmaceutico sujeito á satisfação d'esse damno, e ás penas do art. 71 ao official de pharmacia que houver commettido o erro, serão applicaveis as penas do Art. 41.

Art. 73. D'ora em diante a nenhum pratico se concederá licença para ter botica.

Havendo reclamação dos habitantes de algum logar onde não haja botica, a respectiva camara municipal, se julgar procedente a reclamação, providenciará com os meios a seu alcance para que se estabeleça um pharmaceutico legalmente habilitado.

Art. 74. O pharmaceutico que exercer a profissão sem estar matriculado, ficará sujeito ás penas do art. 45 e a fechar a botica por um a tres mezes.

O individuo que sem titulo exercer a pharmacia ou tiver botica sob o nome de outrem, será obrigado a fechal-a e soffrerá as penas do art. 52.

Na reincidencia, além das referidas penas, o delinquente perderá os medicamentos e drogas existentes na botica, os quaes serão confiscados e vendidos, applicando-se o producto ás despezas da saude publica.

Art. 75. Os estabelecimentos publicos, hospitaes, casas de saude, hospicios, corporações religiosas, associações de soccorros, e associações commerciaes e industriaes que tiverem pessoal numeroso, poderão possuir botica destinada a seu uso particular, comtanto que seja administrada por pharmaceutico legalmente habilitado, ao qual compete a direcção effectiva e exclusiva da botica.

As boticas de taes estabelecimentos não poderão vender ao publico medicamentos de qualquer especie que sejam.

As infracções serão punidas com a multa de 100\$ a 200\$000.

## BIOGRAPHIA

## O DR. LUIZ PEREIRA BARRETTO

Quem viaja pela estrada de ferro D. Pedro II e segue da Barra do Pirahy pelo ramal de S. Paulo, encontra a 8 horas de viagem da cidade do Rio de Janeiro uma pequena e antiga cidade edificada sobre uma serie de colinas e banhada pelo Parahyba: É Rezende.

Para todos os lados estende-se um panorama formoso, esplendido, formado pelas curvas do rio, pelas extensas planicies que vão alem do Campobello terminar nas montanhas que fecham o horisonte e limitam a provincia do Rio de Janeiro da provincia de Minas Geraes.

De manhã e á tarde a vista que se gosa do alto da cidade é vasta e inspiradora: uma perspectiva suave, uma natureza tranquilla e que convida á meditação.

Ahi nasceu o Dr. Luiz Pereira Barretto, do consorcio do Commendador Fabiano Pereira Barretto e da Exm. Sra. D. Francisca de Salles Barretto, fallecida em 8 de Março deste anno.

O Commendador Fabiano fallecêra annos antes, havendo sido muitas vezes deputado provincial.

Em 1855 partiu o menino Luiz, o mais moço de todos os irmãos, para Bruxellas, onde entrava para o Lyceu dirigido por Dupuiche.

Em 1863 completou o seu curso medico, distinguindo-se de modo brilhante entre os moços brasileiros que tão acertadamente haviam ido estudar na Belgica.

Em 1864 recebeu mais o gráu de doutor em sciencias naturaes, dando assim ainda uma vez occasião de se conhecer o seu grand talento, a sua muita disposição para os estudos. Neste mesmo anno voltou ao seio de sua familia.

Foi por essa época que eu o conheci pessoalmente e com elle relacionei-me.

Em Julho de 1865 defendeu — these — na Faculdade do Rio de Janeiro para poder, como exige a lei, exercer a sua profissão.

Essa — these — versa sobre a — Gastrite — ponto que se afigura muito simples, muito insignificante e que comtudo é ainda até hoje muito cheio de controversias.

Admittida muito facilmente outr'ora, hoje a gastrite não é tão rara nem tão frequente e continúa a ser uma entidade morbida que se dissimula facilmente e confunde-se com outras molestias do estomago.

Esta — these — é um trabalho importantissimo e original.

Nella a questão é discutida por um modo fóra do commum, inteiramente novo, porque era entre nós então uma novidade a philosophia positiva, sob cujos principios foi elaborado esse escripto.

Nessa these faz o Dr. Barreto as mais luminosas e felizes applicações dessa philosophia, que encontrou na nova geração estudiosa os mais fervorosos propagandistas, sobretudo naquelles que segundo a theoria transformista de Darwin e seus commentadores dão ao homem uma singular genéalogia, fazendo derivar o homem e o macaco de um mesmo typo, que se perdeu.

O Dr. Luiz Pereira Barreto é mais geralmente conhecido no mundo philosophico do que no medico, porque tem publicado os seguintes trabalhos: *As Tres Philosophias*, divididas em tres partes. A primeira foi publicada em 1873 no Rio de Janeiro na typographia de E. Laemmer: a segunda em Jacarahy em 1877, na provincia de S. Paulo: a terceira trata do — *Positivismo* e não foi ainda publicada. A primeira parte trata da *Theologia* e a segunda da *Metaphysica*.

Além desses escriptos publicou mais — *Positivismo e Theologia — Uma polemica. S. Paulo 1880*. Este livro é a collecção de artigos publicados no jornal a *Provincia de S. Paulo* na polemica travada com o cidadão norte-americano G. Nash Morton, propagandista da igreja evangelica protestante e que alli dirige um collegio.

É pelos livros do illustrado Dr. Barretto que no futuro se hade estudar a marcha que seguir no Brazil a philosophia de Augusto Comte, as lutãs em que se empenhou, os combates que feriu para affirmar a sua existencia entre nós como elemento social.

O partido politico do Dr. Barretto é como o de todos os discipulos da escola positivista: o republicano; mas não é desses que pretendem que a idéa por que combatem, tendo amadurecido na esphera da propaganda scientifica, já podê sahir para o campo pratico e ter uma concretisação real.

O Dr. Barretto não quer nem pretende fazer carreira politica, nunca exerceu cargo algum; o seu desígnio profundo é o de lutar na imprensa pela regeneração do seu paiz, é contribuir com todas as suas forças para esta evolução progressista que as reformas hão de effectuar entre nós: esta abnegação denuncia claramente o seu character como homem publico; não lhe tentam as nossas glorias politicas.

Como medico pratico o Dr. Barretto é distinctissimo; a medicina não é para elle uma sciencia metaphysica, porém sim um todo filho da observação, da experimentação e da comparação.

O nome do Dr. Barretto é conhecido no estrangeiro e na provincia de S. Paulo, onde reside na cidade de Jacarehy e onde tambem casou-se haverá dez annos. Alli vive cercado do respeito e das sympathias de toda a população, considerado como medico proficientissimo, erudito, philosopho, republicano sincero e convicto.

Escrevendo esta muito incompleta e ligeira biographia tenho-me por interprete não dos meus sentimentos, mas de todos quantos conhecem este medico, ornamento da nossa classe.

Bahia — Feira de Sant'Anna 16 de Abril de 1882.

Dr. J. REMEDIOS MONTEIRO.

## NOTICIARIO

**Ministerio do Imperio** — Por despacho de 6 do mez corrente foi nomeado o substituto da secção de sciencias medicas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Baptista Kossuth Vinelli, para o logar de lente da cadeira de physiologia theorica e experimental da mesma Faculdade.

Foi jubilado o conselheiro Elias José Pedrosa no logar de lente da cadeira de anatomia geral e pathologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Foi transferido para a cadeira de medicina legal e toxicologia, a seu pedido, o professor da cadeira de chimica mineral e mineralogia, Dr. Virgilio Climaco Damazio.

**Concurso** — No dia 11 do corrente terminaram as provas do concurso para um logar de substituto da secção de sciencias medicas d'esta Faculdade, e procedeo a Congregação ao julgamento, que deo o resultado seguinte:

Para o primeiro logar obteve o Sr. Dr. Manuel José d'Araujo os votos dos Srs. Conselheiros Luiz Alvares, Freitas, Pedro Ribeiro, Barão d'Itapoan, Rosendo e Moura, e Drs. Demetrio, Domingos Carlos, Egas, Mello, Saraiva, José Olympio e Braga. Total: 13.

O Sr. Dr. Frederico de Castro Rebello obteve para o primeiro logar os votos dos Srs. Conselheiros Rodrigues da Silva e Cerqueira Pinto, e Drs. Virgilio Damazio, Ramiro Monteiro, Claudemiro Caldas, Pacifico Pereira, Affonso de Carvalho, Almeida Couto, Victorino Pereira, e Alexandre Cerqueira. Total: 10.

Para o segundo logar teve o Sr. Dr. Frederico Rebello a unanimidade dos votos.

Foi portanto remettida á escolha do Governo Imperial a lista com os nomes dos dois candidatos.

**Pharmacias e pharmaceuticos** — Em 22 do corrente o Ministerio do Imperio expediu o seguinte aviso ao presidente da junta central de hygiene publica :

« Por haverem apparecido divergencias entre os membros da junta central de hygiene publica quanto ao modo de executar os arts. 55 e 71 do regulamento annexo ao decreto n. 8,387 de 19 de Janeiro do corrente anno, cuja intelligencia, portanto, convém firmar com relação aos individuos que presentemente exercem a profissão pharmaceutica e têm botica aberta contra a doutrina dos citados artigos, consultou V. S., em officio de 24 de Fevereiro, sobre os seguintes pontos :

1.º Se os individuos não pharmaceuticos, que se acham estabelecidos com pharmacia, de accordo com o disposto no aviso de 11 de Junho de 1881, isto é, tendo como administradores responsaveis pharmaceuticos legalmente habilitados, podem, em face do novo regulamento, continuar a manter os seus estabelecimentos sob o regimen da doutrina desse aviso, cujas disposições se acham revogadas;

2.º Se, na hypothese de ser resolvido pela affirmativa este ponto, devem-se conceder, no caso de morte ou de sahida, por qualquer outro motivo, do pharmaceutico responsavel legal, novas licenças a outros pharmaceuticos para administrarem taes estabelecimentos;

3.º Se os praticos que obtiverem licença da junta ou do governo para abrir botica, sob sua immediata responsabilidade, continuão a gozar desse favor ou devem pôr-se de accôrdo com o novo regulamento, associando-se por commandita a pharmaceuticos legalmente habilitados.

Em resposta, declaro a V. S. :

1.º Que podem continuar a manter os seus estabelecimentos os individuos que, nos termos do aviso de 11 de Junho de 1881, os possuem, quando foi promulgado o mencionado regulamento;

2.º Que, no caso de morte ou de sahida, por qualquer circumstancia, dos pharmaceuticos responsaveis, não se deve conceder licença a outros pharmaceuticos para administrar aquelles estabelecimentos;

3.º Que as licenças obtidas por praticos subsistem, taes como tiverem sido concedidas, mas que não se deve conceder novas, á vista do disposto no art. 73 do regulamento. Deus guarde a V. S. — *Rodolpho Ephanio de Souza Dantas.* »

**Matricula de titulos** — Por edital do Sr. conselheiro Dr. Inspector da Saude Publica estão convidados todos os Srs. doutores em Medicina, pharmaceuticos, dentistas e parteiras que não tiverem seus diplomas e titulos matriculados n'aquella repartição, a irem matricular no prazo de tres mezes, a contar de 10 do corrente, os referidos diplomas e titulos, de conformidade com o art. 47 do mencionado regulamento, afim de que não fiquem "sujeitos" á penalidade.

**Gazeta "Medica" Brasileira** — Recebemos os numeros 1 a 5 desta revista quinzenal, de medicina, cirurgia e pharmacologia, publicada sob a direcção dos Srs. Drs. Domingos Freire, Torres Homem e Alvaro Alberto, sendo este redactor principal.

Os numeros que temos á vista, e agradecemos á illustrada redacção, trazem excellentes artigos sobre questões de pathologia, therapeutica e hygiene, que interessam especialmente ao nosso paiz, e provam que os elementos fornecidos ao estudo experimental pela nova organização dada aos estudos medicos entre nós vae já produzindo os seus fructos.

Os nomes dos illustres professores da Faculdade da Côrte que dirigem esta revista e a dedicação de seu joven e distincto redactor são uma garantia segura de sua prospera e feliz existencia.

Saudamol-o na effusão dos sentimentos da mais affectuosa confraternisação.

**Faculdade livre de Direito** — Recebemos um exemplar dos estatutos d'esta Faculdade que alguns distinctos e conceituados advogados do nosso fóro tratam de fundar na Côrte.

A administração da Faculdade compõe-se do decano, o Sr. Conselheiro Antonio Joaquim Ribas, director o Sr. Dr. Fernando Mendes de Almeida, e secretario o Bacharel Hermenegildo Militão de Almeida.

O Director, Dr. Fernando Mendes d'Almeida, herdeiro de um nome illustre, e já distincto pelos seus talentos como advogado no fóro fluminense, foi autorizado pelos seus collegas a providenciar, de accordo com os estatutos, afim de realisar a completa installação da Faculdade, e encarregado de sua direcção administrativa e economica.

A congregação da Faculdade livre compõe-se de 14 lentes cathedraicos, 12 dos quaes são os senhores :

Conselheiro Dr. Antonio Joaquim Ribas (decano),

lente jubulado da Faculdade de Direito em S. Paulo (1ª cadeira, generalidades e historia do direito).

Dr. Manuel do Nascimento Machado Portella, lente jubulado da Faculdade de Direito do Recife (12ª cadeira — direito commercial).

Dr. Tarquinio Braulio de Sousa Amarantho, lente da 1ª cadeira do 4º anno da Faculdade de Direito do Recife (14ª cadeira — direito civil patrio).

Dr. João Baptista Pereira, membro effectivo do Instituto dos advogados brasileiros, advogado na cõrte (8ª e 9ª cadeiras — direito criminal e militar).

Dr. João Carlos de Oliva Maia, membro effectivo do Instituto dos advogados brasileiros, advogado na cõrte (7ª cadeira — economia politica, direito financeiro e estatistica).

Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, membro effectivo do Instituto dos advogados brasileiros, advogado na cõrte (2ª 3ª e 4ª cadeiras — direito publico, internacional e diplomacia).

Dr. João Antonio de Sousa Ribeiro, advogado na cõrte (15ª cadeira — theoria e pratica do processo e praxe forense).

Dr. José da Silva Costa, Secretario effectivo do Instituto dos advogados brasileiros, advogado na cõrte (12ª cadeira — direito commercial).

Dr. Antonio Coelho Rodrigues, lente da 1ª cadeira do 1º anno da Faculdade de Direito do Recife (14ª cadeira — direito civil patrio).

Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho, advogado na cõrte (13ª cadeira — direito romano).

Dr. Fernando Mendes de Almeida, membro effectivo do Instituto dos advogados brasileiros, advogado na cõrte (11ª cadeira — direito ecclesiastico).

Lente cathedratico adjunto — Dr. Domingos de Almeida Martins Costa, membro da Academia Imperial de Medicina e assistente de clinica medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (10ª cadeira — Medicina legal e hygiene).

Foram mais convidados para a 5ª e 6ª cadeiras (direito constitucional e administrativo) e para a 15ª cadeira (theoria e pratica do processo e praxe forense) dous lentes jubilados, dos quaes os iniciadores ainda não receberam resposta, por não haver tempo sufficiente para isso, suppondo os fundadores que Ss. Exs. aceitarão o logar de cathedraticos da Faculdade livre.

Dos estatutos impressos colhemos os seguintes dados:

Na Faculdade serão ensinadas as seguintes materias :

- 1.ª cadeira, generalidade do direito e sua historia;
- 2.ª dita, direito publico geral;
- 3.ª dita, direito internacional;
- 4.ª dita, diplomacia;
- 5.ª dita, direito constitucional;
- 6.ª dita, direito administrativo;
- 7.ª dita, economia politica e direito financeiro; estatística;
- 8.ª dita, direito criminal;
- 9.ª dita, direito militar;
- 10.ª dita, medicina legal e hygiene (cadeira especial);
- 11.ª dita, direito ecclesiastico;
- 12.ª dita, direito commercial;
- 13.ª dita, direito romano;
- 14.ª dita, direito patrio;
- 15.ª dita, theoria e pratica do processo civil, commercial, administrativo e criminal, e praxe forense.

O anno lectivo começará em 1.º de Março e terminará a 31 de Outubro, sendo feriados somente os dias santificados e os de festa nacional.

**Necrologio** — Falleceu em Abril na capital da provincia do Pará, o Dr. José da Gama Malcher, medico illustrado e altamente compenetrado de sua humanitaria missão. Era o chefe do partido liberal.

Em sua longa carreira politica exerceu numerosos cargos. Foi por diferentes vezes vice-presidente da provincia, deputado provincial, presidente da camara municipal por muitos annos. O governo imperial agradeceu-o com dignataria da Rosa e o governo portuguez com a commenda da Conceição de Villa Viçosa.

A sua morte produziu uma dolorosa e profunda impressão em toda capital. A imprensa, sem distincção de côr politica, tarjou de luto as suas columnas e consagrou á memoria do finado as mais sentidas e honrosas palavras.

Ao ser o cadaver dado á sepultura foram proferidos diversos discursos.

—Victima de uma tuberculose falleceu no dia 16 de Abril o Dr. Demetrio Duarte Vieira que em Dezembro ultimo formára-se na nossa Escola de medicina: contava 28 annos de idade.

— Em Trieste suicidou-se no dia 14 de Março o Dr. Antonio da Cruz Loureiro Sampaio.

O *Independente* de Trieste refere d'este modo o infeliz acontecimento:

«Hontem, pelas 5 horas da tarde, em um quarto do hotel Delorme, o Dr. L. Sampaio, de 27 annos, ha pouco tempo em Trieste, disparou em si dous tiros de pistola, que atravessaram-lhe o craneo. O infeliz foi logo transportado para o hospital, onde expirou duas horas depois.

«Foram encontrados em sua bagagem 400 florins em notas do Banco, varias moedas de ouro, aneis e outros objectos de valor.

«Pelo que se veio a saber pelo Dr. Vitale Tedeschi, amigo do desventurado, o pobre brasileiro pertencia a uma importante familia, era moço de sentimentos os mais distinctos e ha poucos dias havia obtido o titulo de professor de medicina na policlinica do Rio de Janeiro.

«Vindo á Europa para estudar a especialidade do tratamento das crianças, parece que uma extraordinaria melancolia se apoderara de seu espirito; vivia triste, sempre pensativo e distraido a ponto de contar que, embora não tivesse occupação alguma grave, a mais de um mez não havia achado um momento para escrever a sua mãe a quem tanto amava.

«Infelizmente, para aquella pobre mãe, chegará ainda muito cedo a noticia da morte de seu filho.

«O Dr. Sampaio deixou duas cartas, uma para o Dr. Tedeschi, a quem pede perdão pela dor que lhe causa, e outra contendo suas ultimas disposições para serem enviadas para o Brazil.

«O infeliz tinha accettato um convite para jantar em casa da familia do amigo que tinha em Trieste ás 6 horas da tarde de hontem; ás 7 horas estava morto! Parece que uma molestia de estomago que o atormentava induzio o infeliz a tão horrivel resolução.»

---

É sobretudo á reunião completa dos principios das tres qulnas e á qualidade superior do vinho generoso que forma sua base, que é devida a superioridade

incontestavel da verdadeira *quina-Laroche* contra a anemia, as febres, etc.

O mesmo producto phosphatado desenvolve o appetite, augmenta a nutrição do systema osseo e muscular das pessoas debeis, das creanças, e das mulheres gravidas ou das que amamentam.

*Paris, 22, rua Drouot, e em todas as Pharmacias.*